

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 128 de 11-06-2019, subscritos por B.R.S. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de suposta droga sintética com a detenta Laís Cristina Moreira Theodoro – matr.713.595-7. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG 19.429.213-7/SP – Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Fernanda da Costa Roda, RG 46.141.745-5, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (097/19)

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

Despacho do Diretor, de 17-6-2019
AP 053/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 176/2019 de 13-06-2019, subscrito por Nércio Benedito de Souza e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de 01 aparelho celular e acessórios, encontrados em posse do sentenciado A.L.L.S, morador da cela 12 do pavilhão habitacional I, após os servidores terem flagrado o mesmo fazendo uso do telefone, no dia 13-06-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Portaria do Diretor Técnico III, de 17-6-2019
O Diretor Técnico III da Penitenciária “José Aparecido Ribeiro” de Franco da Rocha III, Considerando o incêndio causado pelos pacientes em medida de segurança na cela 9 do raio 2, quando atearam fogo em colchões e roupas;

Considerando a pronta ação dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, informando imediatamente o ocorrido ao corpo de segurança da unidade;

Considerando a imediata ação dos Agentes de Segurança Penitenciária que, de forma atemida, não mediram esforços para adentrarem o raio, combater o fogo e retirar os pacientes que se encontravam na cela. Agindo de forma ordenada, evitando, assim, que o episódio tomasse maiores proporções e tivesse vítimas fatais;

Considerando o empenho incansável da equipe de saúde, dispensando todo o necessário para os primeiros socorros aos pacientes que haviam inalado muita fumaça e apresentavam queimaduras;

Considerando o espírito de colaboração de todos os servidores presentes que contribuíram direta ou indiretamente para que todos os pacientes fossem assistidos e socorridos interna ou externamente;

Considerando, ainda, a prática de ato de excepcional relevância humanitária e de interesse do bem comum,

Resolve:
Elogiar os servidores José Carlos de Jesus Viana, RG: 28.055.036-4, Agente de Segurança Penitenciária, José Luiz Martins Pereira, RG: 19.008.963-5, Agente de Segurança Penitenciária, Jorge Luis de Souza, RG: 21.616.988-4, Agente de Segurança Penitenciária, Humberto Lanneid dos Anjos Pereira, RG: 26.613.968-1, Agente de Segurança Penitenciária, Rodrigo Rogério Prates de Lima, RG: 25.503.675-9, Agente de Segurança Penitenciária, Antonio Fernando Gonçalves, RG: 6.425.282-6, Agente de Segurança Penitenciária, Italo Marcato da Costa, RG: 36.400.440-X, Agente de Segurança Penitenciária, João Gilberto Borges Barbosa, RG: 42.320.898-6, Agente de Segurança Penitenciária, Antonio da Silva Inacio, RG: 22.277.799-0, Agente de Segurança Penitenciária, Joelson Bastos de Brito, RG: 22.631.053-X, Agente de Segurança Penitenciária, Claudio da Conceição Souza, RG: 24.148.752-3, Agente de Segurança Penitenciária, Edson Alan da Silva Mattos, RG: 40.765.243-7, Agente de Segurança Penitenciária, Fernando Gomes Pereira Nascimento da Cruz, RG: 27.052.277-3, Agente de Segurança Penitenciária, Valtair Frnacisco Soares Silva, RG: 40.811.375-3, Agente de Segurança Penitenciária, Romildo de Andrade Pereira, RG: 44.016.755-3, Agente de Segurança Penitenciária, Ronaldo Andrade Fernandes, RG: 20.019.322-3, Agente de Segurança Penitenciária, Paulo de Almeida, RG: 45.988.878-X, Agente de Segurança Penitenciária, Ilton Carlos da Silva Soares, RG: 40.600.297-0, Agente de Segurança Penitenciária, Mauro Aparecido da Silva, RG: 34.147.715-1 Agente de Segurança Penitenciária, Wagner Neves da Silva, RG: 18.317.029-5, Agente de Segurança Penitenciária, Heládio Santo da Silva Vacari, RG: 41.412.576-9, Agente de Segurança Penitenciária, Herivelto dos Santos Santana, RG: 26.753.656-2, Agente de Segurança Penitenciária, Hudson Junio Ferreira, RG: 34.496.220-9, Agente de Segurança Penitenciária, Paulo Roberto dos Santos, RG: 9.983.194-6, Agente de Segurança Penitenciária, Bruno Daniel Fernandes Ambrozio, RG: 40.203.418-1, Agente de Segurança Penitenciária, Valdeci Domiciano da Silva, RG: 13.374.342-1, Agente de Segurança Penitenciária, Rady Bezerra Moraes, RG: 29.877.098-2, Agente de Segurança Penitenciária, Wilson Roberto de Souza, RG: 23.236.091-1, Agente de Segurança Penitenciária, Luciana Pereira Nunes, RG: 42.320.588-2, Agente de Segurança Penitenciária, Alexandre Aparecido da Silva, RG: 45.233.848-7, Agente de Segurança Penitenciária, Edson Alves do Nascimento, RG: 20.856.083-X, Agente de Segurança Penitenciária, Marcos Aurélio Pereira, RG: 20.054.658-2, Oficial Operacional, Claudete Martins Lisboa, RG: 20.856.057-9, Agente de Segurança Penitenciária, Daniele Felipe Gonçalves, RG: 40.920.024-4, Agente de Segurança Penitenciária, Marcos Miguel Padilha Valle Oliveira, RG: 19.221.463-9, Cirurgião Dentista, Delma Vieira Nascimento da Cunha, RG: 30.495.208-4, Agente de Segurança Penitenciária, José Bonfim Santos, RG: 22.490.370-6, Agente de Segurança Penitenciária, Humberto Fabrício Lerusi, RG: 28.036.433-7, Agente de Segurança Penitenciária, Marcos Alexandre Charlois, RG: 26.673.351-7, Agente de Segurança Penitenciária, Julio Cesar Ferreira de Lima, RG: 26.893.231-1, Agente de Segurança Penitenciária, Rafael Monteiro Lino, RG: 33.379.652-8, Agente de Segurança Penitenciária, Sebastião Donizeti Vieira, RG: 18.814.516-3, Agente de Segurança Penitenciária, Cristina Aparecida Martins Costa, RG: 22.180.409-2, Agente de Segurança Penitenciária, Eliane Siqueira da Silva, RG: 32.719.451-0, Agente de Segurança Peni-

tenciária, Bruno Aparecido da Silva, RG: 46.712.111, Agente de Segurança Penitenciária, Geraldo José Gomes, RG: 6.104.561-5, Oficial Operacional, Geraldo Ferreira Aquino, RG: 14.478.992-9, Agente de Segurança Penitenciária, Jefferson Garcia de Aquino, RG: 43.618.891-0, Agente de Segurança Penitenciária, Silvano de Oliveira Gouveia, RG: 29.429.387-5, Agente de Segurança Penitenciária, Reinaldo Anito de Oliveira, RG: 18.842.421-0, Agente de Segurança Penitenciária, Eric Sodero Cruz, RG: 29.139.271-6, Agente de Segurança Penitenciária, Thiago Antonio Ciriaco, RG: 43.091.040-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Cesar Penha Espinosa, RG: 32.627.911-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Gabriel Ferrarezi de Castro, RG: 43.692.090-6, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Fabiano Heleno da Silva, RG: 27.287.209-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Cristiano Pereira de Souza, RG: 27.304.046-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Icaro Duarte dos Santos, RG: 25.953.827-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Carlos Aurelio de Jesus, RG: 25.983.051-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.

Na expectativa de lhes incurrir novos estímulos, determina que seja lançado em seus respectivos Prontuários, com os sinceros agradecimentos desta Direção. (DTIII 308/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria CPPFR-15, de 17-6-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar em Comissão Interna, que tem por finalidade a destruição de coletes balísticos, desta unidade prisional, inservíveis

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha,

Considerando as disposições contidas na Resolução SAP-98, de 04-05-2010 alterada pela Resolução SAP-130, de 16-06-2010 e com os acréscimos da Resolução SAP-29, de 13-06-2013, que disciplinam, em suma, acerca da destruição de coletes balísticos pertencentes aos órgãos que integram a Secretaria da Administração Penitenciária quando na condição de inservíveis;

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito deste Estabelecimento Penal, a destruição dos coletes de proteção balística, reputados inservíveis, nos termos do que preceitua os dispositivos regulamentares sobreditos,

Resolve:
Artigo 1º - Instituir a Comissão Interna responsável pela destruição dos coletes balísticos inservíveis que tiverem seu prazo de validade expirado, na forma do artigo 1º, inciso I da Resolução SAP-98 de 04-05-2010, designando para compô-la, os servidores a seguir elencados, sem prejuízo de suas atividades, cargo ou função, sob a presidência do primeiro servidor alistado e instrução do procedimento pelo último servidor indicado:
I – Eduardo Vilas Boas, RG. 23.146.665-1 - Diretor Técnico III;
II – Rosemberg L. de Oliveira, RG. 9.053.596-0 - Diretor II do Centro Administrativo;

III – Rubens de Almeida Simões, RG. 23.424.831-2 - Diretor II do Centro de Segurança e Disciplina;
IV – Bruno Ferreira da Cunha, RG. 27.150.638-6 - Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

V – Marcelo Cavalcanti Pappa, RG. 21.897.305-6 – Agente de Segurança Penitenciária nível VII.

Parágrafo Único - A destruição dos coletes poderá ser acompanhada por profissionais do Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária (DISAP) ou de seus Núcleos Regionais de Inteligência e Segurança Penitenciária (NRISP), com prévio comunicado/agendamento por esta Unidade Prisional.

Artigo 2º - A destruição de que trata o artigo anterior e, consoante Resolução SAP- 98, de 04-05-2010, em seu artigo 2º, alterado pela Resolução SAP-130, de 16-06-2010, será feita, exclusivamente, pelo processo de picotamento.

Artigo 3º - A Comissão poderá destruir pessoalmente os coletes ou acompanhar sua destruição em local adequado.

Parágrafo Único - Os resíduos do picotamento serão enviados ao Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

Artigo 4º - O procedimento deverá ser registrado em Ata, acompanhada do relatório fotográfico do procedimento de destruição e deverá conter, necessariamente, os seguintes dados:

- I- Modelo do colete;
- II- Identificação do fabricante;
- III- Número de série;
- IV- Número patrimonial;
- V- Nível de proteção.

Parágrafo Único - A ata deverá ser emitida em 03 vias impressas e enviadas ao Núcleo Regional de Inteligência e Segurança Penitenciária (NRISP) da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo (Coremetro), ao Centro Administrativo desta Unidade Prisional para as providências de baixa patrimonial no Sistema de Administração de Material - Siafem/Siafísico e, por fim, ao arquivo do Centro Administrativo deste Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria CDPMC-73, de 17-6-2019

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor do Contrato CDPMC 1/2019

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Artigo 1º - Designar, como Gestor do Contrato CDPMC 001/2019, firmado entre o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, visando a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, o servidor Diego Chagas da Silva, RG: 42.859.478-5, SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária Classe III e como substituta a servidora Cristiane Aparecida dos Santos Medeiros, RG: 43.026.530-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, ambos sem prejuízo de suas atividades, cargo ou função;

Artigo 2º - O Gestor do Contrato ora designado representará a administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá eficácia até disposições em contrário.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 153/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012019OC00235 - Objeto – Aquisição de “Material de Consumo – Material de Escritório”. A Comissão Julgadora de Licitação em 14-06-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Papel Sulfite de Papelaria, 75G/M2, A4, Branco, Cana de Acucar, Emb.bopp

1º CNPJ 30379727000192 - Bignardi Indústria E Comércio de Papeis e Artefato

2º CNPJ 24137594000145 - Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Lda - Me

3º CNPJ 15786607000116 - Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda

4º CNPJ 24564257000134 - Arn Nova Era Comercial e Servicos Ltda

5º CNPJ 24564257000134 - Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli

Item 2) Tesoura Escolar de Aço Inoxidável,20Cm, Cabo Plastico, Preta, P/Destro

1º CNPJ 22361017000107 - Paloma Oliveira dos Santos Abbruzzini

2º CNPJ 24564257000134 - Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli

3º CNPJ 15786607000116 - Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda

4º CNPJ 32668320000100 - Vaped Distribuidora de Materias para Escritorio

Item 3) Colchete Latonado, N.9

1º CNPJ 22361017000107 - Paloma Oliveira dos Santos Abbruzzini

2º CNPJ 15786607000116 - Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda

Item 4) Tinta para Carimbo na Cor Preta a Base de Gua, Glicerina, Corantes

1º CNPJ 32668320000100 - Vaped Distribuidora de Materias para Escritório

2º CNPJ 24564257000134 - Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 150/19CDPSV - 380189000012018OC00231, que trata aquisição de "Material de Conservação e Manutenção de Imóveis", homologo a presente licitação e adjudico o item: 02 a empresa Shekinah Mat. Para Construção – CNPJ 07.702.233.0001/85; item: 07 a empresa R.A.S. Comercial Ltda – EPP – CNPJ 08.059.355/0001-68; item 09, 10, 11, 12 a empresa Vera Lucia de Arruda Rodrigues ME – CNPJ 11.061.890/0001-68, item: 08 a empresa Dafmaq Comercial Ltda-ME – CNPJ 14.636.329/0001-58 e item 04 a empresa Nova Messias Material para Construção – CNPJ 18.643.802/0001-85, perfazendo um total geral gasto de R\$ 2.512,00, 2019NE00294, 2019NE00295, 2019NE00296, 2019NE00297 e 2019NE00298.

PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - TREMEMBÉ

Extrato de Nota de Empenho

Nota de Empenho 2019ne00256
Processo 088/2019- PFTREM
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 2019CT00099
Objeto: Despesa com Aquisição de Material de Escritório
Contratado: D.A.N. Fernandes - ME
CNPJ: 11.065.132/0001-18
Valor do Empenho: R\$ 860,00
Data da celebração: 14-06-2019
As despesas decorrentes desta contratação irão onerar a Unidade Executora 380108, PTRES 380413, Classificação Funcional Programática 1412238136146, Fonte de Recursos 001001001 e Categoria Econômica 33903041, do orçamento do presente exercício.
Parecer Decreto 61476 datado de 03-09-2015.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA

Despacho do Diretor Técnico III, de 13-6-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 057/2019, subscritos por J.R.R. e conforme Decreto 62.000 de 07-06-2016, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possível responsabilidade funcional, em razão do reudcando A.R.R, matrícula 1.044.967, ter ferido seu pé quando auxiliava na conservação da área externa. Ficam designadas as servidoras Valnice V. F. Luciano, RG 18.959.499-8, Supervisora Técnica II, como Autoridade Apuradora, e Eliana Eiko Inazaki, RG 18.959.499-8, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. (013/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 208/2019, de 12-06-2019, subscrito pelo servidor F.A.F.O. e conforme artigo 75 do Decreto 43.277/98 e Decreto 57.188/2011, Determino, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e da Resolução SAP 139/2017, a instauração do Procedimento de Apuração Preliminar, para apurar eventual responsabilidade funcional em relação a apreensão de 01 aparelho de telefonia celular, 01 bateria, 01 chip da operadora Claro e 04 pilhas, que estavam na posse do recluso Guilherme Luiz Rosa, matrícula 1.088.718-0, cujo fato ocorreu em 12-06-2019. Ficam designados os servidores Edson dos Santos Escolar, RG 6.915.495-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Nivaldo Cesar Sales, RG 12.326.690-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (399/2019- AP 28/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Extrato de Contrato

Processo 063/19CPPJ - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: 2019ne00130
Contrato 2019CT00059;
I – Resumo do Objeto: Despesa Orçamentária que visa Aquisição de Baterias para Radiocomunicador Portátil, em favor da empresa Oramcom Comércio e Serviços de Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda - ME, CNPJ: 09.366.544/0001-46;
II – Data de Celebração do Termo de Contrato: 22-03-2019 - VALOR: R\$ 4.950,00
III – Recurso Orçamentário - Unidade Gestora: 380259 - Elemento Economico: 33903055- PTRes: 380616 - Categoria Funcional Programática: 14421381361390000- exercício 2019; IV – prazo de vigência; 22-03-2019 a 22-04-2019.

Extrato de Contrato

Processo 079/19CPPJ - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: 2019ne00200
Contrato 2019CT000095;
I – Resumo do Objeto: Despesa Orçamentária que visa serviço de elaboração de planta baixa, em favor da empresa Help Sistemas de Incendio e Construção Civil Ltda, CNPJ: 62.106.232/0001-86;
II – Data de Celebração do Termo de Contrato: 12-04-2019 - VALOR: R\$ 14.600,00
III – Recurso Orçamentário - Unidade Gestora: 380259 - Elemento Econômico: 33903953- PTRes: 380618 - Categoria Funcional Programática: 14421381361670000- exercício 2019; IV – prazo de vigência; 12-04-2019 a 12-05-2019.

Extrato de Contrato

Processo 081/19CPPJ - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: 2019ne00201
Contrato 2019CT000096;
I – Resumo do Objeto: Despesa Orçamentária que visa serviço de adequação de planta baixa, em favor da empresa Eliana Barrionovo Cardoso Zimmermann - ME, CNPJ: 17.669.628/0001-87;
II – Data de Celebração do Termo de Contrato: 12-04-2019 - Valor: R\$ 16.246,00
III – Recurso Orçamentário - Unidade Gestora: 380259 - Elemento Econômico: 33903953- PTRes: 380618 - Categoria Funcional Programática: 14421381361670000- exercício 2019; IV – prazo de vigência; 12-04-2019 a 12-05-2019.

Extrato de Contrato

Processo 095/19CPPJ - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho: 2019ne00229
Contrato 2019CT000120;
I – Resumo do Objeto: Despesa Orçamentária que visa serviço de desentupimento de rede de esgoto e hidrojateamento da estação de tratamento de esgoto, em favor da empresa Desentupidora Anhanguera Ltda - ME, CNPJ: 05.194.001/0001-38;
II – Data de Celebração do Termo de Contrato: 30-04-2019 - Valor: R\$ 14.250,00
III – Recurso Orçamentário - Unidade Gestora: 380259 - Elemento Econômico: 33903979- PTRes: 380618 - Categoria Funcional Programática: 14421381361670000- exercício 2019; IV – prazo de vigência; 30-04-2019 a 30-05-2019.

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos Comunicado

Relação de Pagamentos efetuados em maio/2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.
UG/Gestão Liquidante: 380116/ 00001 - Penitenciária Dr. Sebastião Martins Silveira de Araraquara
Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor
02Mai2019 56770 01Mai2019 2019Pd00329
10.612.367/0001-10 510,00
* Bec * Five Print Com. De Supr. P/ Infor. Ltda
02Mai2019 56771 02Mai2019 2019Pd00330
02.044.526/0007-94 13.100,00
* Bec * Small Distribuidora de Derivados de Petro
02Mai2019 56772 01Mai2019 2019Pd00331
05.362.269/0001-31 1.865,84
Claudence de Oliveira Ramires Me
02Mai2019 56773 01Mai2019 2019Pd00332
30.611.374/0001-04 3.320,00
Thiago Marques 36291014882
02Mai2019 56774 02Mai2019 2019Pd00333
21.471.688/0001-68 969,20
M&E Com. De Hortifrutigranj. E Alim. Ltda
02Mai2019 56775 02Mai2019 2019Pd00334
21.249.311/0001-69 1.988,90
Comercial Taquarussu Ltda Epp
02Mai2019 56776 01Mai2019 2019Pd00411
08.656.963/0001-50 1.081,96
Convênios Card Administradora e Editora L
03Mai2019 58255 03Mai2019 2019Pd00335
05.362.269/0001-31 1.865,84
Claudence de Oliveira Ramires Me
03Mai2019 58256 03Mai2019 2019Pd00336
10.637.104/0001-65 1.066,90
Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda Me
03Mai2019 58257 03Mai2019 2019Pd00337
04.196.935/0002-27 3.960,00
* Bec * Golden Distribuidora Ltda
03Mai2019 58258 03Mai2019 2019Pd00338
22.294.230/0001-43 1.610,00
* Bec * Comercial Maciel Mayrinck Ltda. - Me
03Mai2019 58259 03Mai2019 2019Pd00339
07.714.115/0001-97 1.058,40
Alessandra Cristina Bonfante Congelados M
03Mai2019 58260 03Mai2019 2019Pd00340
07.714.115/0001-97 1.596,00
Alessandra Cristina Bonfante Congelados M
03Mai2019 58261 03Mai2019 2019Pd00357
67.071.514/0001-09 3.350,00
Erimatel-Sistema de Comunicacoes Ltda.
03Mai2019 58262 03Mai2019 2019Pd00437
02.430.968/0001-83 4.184,40
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda
03Mai2019 58263 03Mai2019 2019Pd00438
02.430.968